



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



## **LEI MUNICIPAL N° 301/2013.**

### **DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL NA ÁREA DO MAGISTERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a dar aumento salarial na área do magistério aos professores dos níveis I e II, conforme o anexo único.

Parágrafo Único - O aumento salarial de que trata o caput deste artigo será de 5% (cinco por cento) sobre o piso salarial vigente, obedecido ao escalonamento na ordem de 10% (dez por cento) um nível para outro, assim como de uma referencias para outra.

**Art. 2°** - Fica mantida a gratificação na zona rural, no valor de R\$: 162,00 (Cento e Sessenta e Dois reais), assim como as demais vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, de caráter individual.

**Art.3°** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos Créditos Orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Buriticupu.

**Art.4°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO EM 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOSÉ GOMES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



### ANEXO ÚNICO

NÍVEL	SL. BASE	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
I	1.645,35	164,53	329,07	493,60	658,14
II	1.809,67	180,96	361,93	542,90	723,86
<b>QUINQUÊNIO(S)</b>					
<b>I</b>		<b>II</b>		<b>III</b>	
<b>82,27</b>		<b>164,54</b>		<b>246,80</b>	
<b>90,48</b>		<b>180,96</b>		<b>271,45</b>	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO EM 27 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOSÉ GOMES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**